



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026-DLCA CE Nº 018/2025.

INSTRUMENTO DE TERMO DE PRAZO PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO GINÁSIO GUILHERME SANTANA, NA LOCALIDADE DE FERNANDES BELO, POLO FERNANDES BELO NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, PARA ATENDER OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA EMEF EM FERNANDES BELO, INSCRITO NO INEP Nº 15558240 E AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB”, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB E A EMPRESA F B CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98 e o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB**, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, situada na AV. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, representada legalmente pela Secretária Municipal de Educação Sr.^a Ângela Lima da Silva, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3002103 SSP/PA e do CPF Nº 674.918.472-34, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **F B CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.831.250/0001-77, estabelecida à Passagem Eunice Weaver, nº 115, Bairro: Sacramenta, CEP: 66.083-290, município de Belém/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, através de seu representante legal, firmam o presente **TERMO QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026-DLCA QUE TEM COMO OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO GINÁSIO GUILHERME SANTANA, NA LOCALIDADE DE FERNANDES BELO, POLO FERNANDES BELO NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, PARA ATENDER OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA EMEF EM FERNANDES BELO, INSCRITO NO INEP Nº 15558240 E AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB”, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para execução dos serviços 180 (Cento e Oitenta) dias, isto é, de 06 de Maio de 2026 a 02 de Novembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Esta prorrogação está justificada pela empresa, pelas necessidades urgentes da Secretaria Municipal de Educação de Viseu e tem o aval do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, conforme parecer por ele emitido, anexo aos autos da Concorrência Eletrônica Nº 018/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

5.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para alteração de prazo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026/DLCA, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 28 de abril de 2026.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Contratante

CNPJ: 04.873.618-0001/17
Rua Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68.620.000 – Viseu – Pará
cpl@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

ÂNGELA LIMA DA SILVA
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB**
CNPJ Nº 30.879.826/0001-33

Contratante

RICARDO OLÍMPIO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO
F B CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 52.831.250/0001-77
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

